



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 229, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria UFERSA/GAB nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria UFERSA/GAB nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo 00589.1.56537/10-2023, da Plataforma Carolina Bori; o Memorando Eletrônico nº 5/2023 - PROGRAD, de 20 de outubro de 2023; e o Memorando Eletrônico nº 50/2023 - CAGR, de 26 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para avaliar a solicitação de revalidação de diploma referente à graduação em Agronomia, expedido pela instituição estrangeira Escuela de Agricultura de la Region Tropical Humeda. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Elizangela Cabral dos Santos;
- II - Eulene Francisco da Silva;
- III - Leilson Costa Grangeiro; e
- IV - Rui Sales Júnior.

Art. 2º Designar a servidora Elizangela Cabral dos Santos para atuar como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º Designar o servidor Rui Sales Júnior para atuar como suplente da Comissão em questão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA